



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0072826-55.2017.8.16.6000
Comarca: ANTONINA
Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública.
Data: 18.10.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - DES. ROGÉRIO KANAYAMA
Juíza Auxiliar: - Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins;
Assessoria Correccional: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.
Juíza Titular: - Dra. Emanuela Costa Almeida Bueno Data da assunção: 3.6.2014; Juiz anterior: - Dr. Hermes da Fonseca Neto Data da Saída: 30.4.2014; Juíza Substituta: - Dra. Daniana Schneider Data de assunção: 27.4.2017;
Chefe de Secretaria/Escrivão: - Jairo Quero Data de assunção: 5.10.2009;
Endereço do Fórum: Travessa Ildephonso, nº 115, Centro, CEP 83.370-000; (41) 3432-3649; ant-2vj-e@tjpr.jus.br ;
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS	
Técnico(s) de Escrivania:	
Nome: Joice Motta	
Data da assunção: 05/01/2009	Matrícula: 14.358
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Giovanni Moraes dos Santos	
Data da assunção: 30/03/2012	Matrícula: 51.139
Nome: Izabelle Cristina Ribeiro de Andrade	
Data da assunção: 06/05/2013	Matrícula: 51.952



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Thaís Biudes Conforto Costa	
Data da assunção: 14/08/2013	Matrícula: 52.018
Nome: Germano Plassmann Júnior	
Data da assunção: 11/06/2013	Matrícula: 51.976
Nome: Adriana Armstrong Graper Santos Felix - Gabinete da Magistrada	
Data da assunção: 01/03/2013	Matrícula: 15.834
Estagiário(s):	
Nome: Ana Lúcia de Assunção	
Data da assunção: 14/07/2017	Matrícula: 260539
Nome: Daniel Antônio da Silveira Veras	
Data da assunção: 11/07/2017	Matrícula: 260567
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Danielle Maestri	
Data da assunção: 31/08/2010	Matrícula: 50.011
Nome: Raphael Affonso Carvalho de Souza	
Data da assunção: 30/03/2012	Matrícula: 51.138
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Vinícius Affonso Carvalho de Souza	
Data da assunção: 21/07/2015	Matrícula: 18.269
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: Amanda Carolina Cecyn	
Data da assunção: 05/07/2017	Matrícula: 260.538

1.2. INSTALAÇÕES

1.2.1. Espaço Físico: 2.1 O prédio do Fórum é antigo, mas reformado e bem conservado. A Unidade Judicial está cindida em duas salas. Ambas têm acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. Tem balcão que separa o atendimento ao público. Tem móveis padrões, distribuídos no ambiente.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
361	1.957	59	27	1

2.1.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

2.1.3. Há 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados.

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0002209-98.2014.8.16.0043	02/12/2014	28/09/2017	33	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Duplicata)
0002633-09.2015.8.16.0043	04/12/2015	02/10/2017	29	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0001819-60.2016.8.16.0043	03/10/2016	04/10/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Compra e Venda)
0000840-64.2017.8.16.0043	25/05/2017	04/10/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Espécies de Contratos)
0001094-08.2015.8.16.0043	24/04/2015	16/10/2017	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)
0001040-13.2013.8.16.0043	24/05/2013	16/10/2017	15	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Atos executórios)
0000301-98.2017.8.16.0043	22/02/2017	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Assunção de Dívida)
0000300-16.2017.8.16.0043	22/02/2017	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Assunção de Dívida)
0000239-92.2016.8.16.0043	12/02/2016	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Enriquecimento sem Causa)
0000150-35.2017.8.16.0043	27/01/2017	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0000838-94.2017.8.16.0043	25/05/2017	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Espécies de Contratos)
0001186-49.2016.8.16.0043	22/06/2016	16/10/2017	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Cheque)
0001935-66.2016.8.16.0043	18/10/2016	16/10/2017	15	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Cheque)

2.1.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: **SITUAÇÃO REGULAR.**

- Juntadas: 21 (vinte e um), todos com data 17.10.2017;
- Retorno de conclusão: 51 (cinquenta e um), o mais antigo com data de 4.10.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 46 (quarenta e seis) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 26.9.2017. **Cobrar o expediente com prazo excedido imediatamente. Regularizar;**
- 0 (zero) ao Contador;

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 347 (trezentos e quarenta e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.10.2008. **REGULARIZAR e atentar doravante.**

2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Outros Cumprimentos					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	4	0	0	0
Alvará Eletrônico			0	0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					5
Mandado	0	1	0	0	3
Ofício	0	1	0	0	2
Total	0	6	0	0	13

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Outros Cumprimentos					
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 24		Intimações: 72	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

A secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição. Deverá analisar também todos os decursos de prazo.

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: Constatado 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

« « 1 » » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
22/08/2017	Carta Precatória	0000906-15.2015.8.16.0043	0003980-81.2017.8.16.0116	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Juizado Especial Cível de Matinhos - Matinhos	Recebida pelo Deprecado
11/09/2017	Carta Precatória	0000207-87.2016.8.16.0043	0007771-33.2017.8.16.0189	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constatado 5 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

« « 1 » » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
30/08/2013	Carta Precatória	0006382-36.2012.8.16.0044	0001561-55.2013.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Apucarana - Apucarana	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
26/10/2016	Carta Precatória	0040642-11.2015.8.16.0182	0001976-33.2016.8.16.0043	7º Juizado Especial Cível de Curitiba (Acidentes de Trânsito) - Curitiba	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
22/02/2017	Carta Precatória	0000443-76.2014.8.16.0118	0000305-38.2017.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
02/05/2017	Carta Precatória	0000444-61.2014.8.16.0118	0000676-02.2017.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Morretes - Morretes	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
19/07/2017	Carta Precatória	0001976-55.2012.8.16.0178	0001174-98.2017.8.16.0043	9º Juizado Especial Cível de Curitiba - estoque 10º - Curitiba	Juizado Especial Cível de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado

2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 3 (três), sendo o mais antigo com data de decurso de prazo 19.9.2017. **Regularizar;**

Total de registros nesta página: 3

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
17/08/2017 14:40	19/09/2017 00:33	17/08/2017 14:46		0002249-46.2015.8.16.0043	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença
22/08/2017 13:10	19/09/2017 00:33	22/08/2017 13:13		0000147-80.2017.8.16.0043	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença
07/08/2017 09:09	17/10/2017 00:41	26/09/2017 12:25		0000095-84.2017.8.16.0043	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Despacho



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 5 (cinco), o mais antigo com data visualização 10.10.2017;

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referência(s) parte(s)
	18/09/2017 14:37	16/10/2017 18:40	06/10/2017 18:40	10/10/2017 08:18		0001585-78.2016.8.16.0043	Cumprimento de sentença	Penhora	ANA PAULA BROS...
	09/10/2017 12:40	09/10/2017 12:41	09/10/2017 12:41	10/10/2017 08:18	Audiência de Conciliação (21/11/2017 às 09:45)	0001796-80.2017.8.16.0043	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação e Intimação para Audiência	MARILIN INÊS SANTO...
	04/08/2017 09:07	10/10/2017 16:03	10/10/2017 16:03	11/10/2017 08:15		0000913-07.2015.8.16.0043	Cumprimento de sentença	Penhora	N.M.W Dawud
	17/08/2017 08:53	10/10/2017 15:32	10/10/2017 15:32	11/10/2017 08:16		0000305-38.2017.8.16.0043	Carta Precatória Cível	Intimação	GEISIA COSTA & C LT ME
	16/10/2017 14:55	16/10/2017 14:56	16/10/2017 14:56	17/10/2017 10:16		0001841-84.2017.8.16.0043	Carta Precatória Cível	Intimação Sentença	Valdinei da Silva dos Santos

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017)

a. Instrução e Julgamento:

- 184 (cento e oitenta e quatro) audiências realizadas;
- 35 (trinta e cinco) audiências canceladas;
- 18 (dezoito) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 12.12.2017;

b. Conciliação:

- 639 (seiscentos e trinta e nove) audiências realizadas;
- 174 (cento e setenta e quatro) audiências canceladas;
- 4 (quatro) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 5.12.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.1.11. Conclusões: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 74 (setenta e quatro) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 28.7.2017. **Regularizar:**

74 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
28/07/2017 16:05	0000127-89.2017.8.16.0043 PJEC	2150	DECISÃO	Sim	Gabrielle Kaczalovski Marin
04/08/2017 08:51	0000129-59.2017.8.16.0043 PJEC	2151	DECISÃO	Sim	Gabrielle Kaczalovski Marin
04/08/2017 10:51	0001008-66.2017.8.16.0043 PJEC	2291	DECISÃO	Sim	Gabrielle Kaczalovski Marin

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.1.12. Suspensões de Processos: **SITUAÇÃO REGULAR.**

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000492-80.2016.8.16.0043 e 0000612-26.2016.8.16.0043.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
257	1.700	0	33	1

2.2.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

2.2.3. Há 19 (dezenove) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado.

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0001994-25.2014.8.16.0043 (EL)	30/10/2014	28/09/2017	33	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Contravenções Penais)
0001408-80.2017.8.16.0043 (EL)	18/08/2017	04/10/2017	27	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0002139-81.2014.8.16.0043 (EL)	18/11/2014	05/10/2017	26	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Contravenções Penais)
0001456-39.2017.8.16.0043 (EL)	26/08/2017	06/10/2017	25	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Ameaça)
0002313-22.2016.8.16.0043 (EL)	26/12/2016	11/10/2017	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0000379-92.2017.8.16.0043 (EL)	09/03/2017	11/10/2017	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Violação de domicílio)
0001909-68.2016.8.16.0043 (EL)	17/10/2016	11/10/2017	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Lesão Leve)
0001329-72.2015.8.16.0043 (EL)	02/06/2015	11/10/2017	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Desacato)
0002319-29.2016.8.16.0043 (EL)	29/12/2016	11/10/2017	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0000239-58.2017.8.16.0043 (EL)	15/02/2017	11/10/2017	20	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001623-90.2016.8.16.0043 (EL)	30/08/2016	11/10/2017	20	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Calúnia)
0000140-25.2016.8.16.0043 (EL)	27/01/2016	16/10/2017	15	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Ameaça)
0001566-38.2017.8.16.0043 (EL)	08/09/2017	16/10/2017	15	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Crimes de Trânsito)

2.2.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: **SITUAÇÃO REGULAR.**

- Juntadas: 43 (quarenta e três), a mais antiga com data de 3.10.2017;
- Retorno de conclusão: 36 (trinta e seis), o mais antigo com data de retorno 2.10.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 8 (oito), o mais antigo com data de retorno 11.10.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2 (duas), a mais antiga com data de cadastro 3.7.2017;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 6 (seis);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 42 (quarenta e dois) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data 12.9.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido;**
- 2 (dois) à Delegacia, ambos com data 31.8.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido;**
- 17 (dezessete) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 12.9.2017;
- 0 (zero) ao Outro Juízo;
- 3 (três) ao Contador;
- 1 (um) às Medidas Alternativa, com data de 5.10.2017;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 80 (oitenta) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 9.2.2015 **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal				
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	15
Cartas Eletrônicas - Recebidas					5
Total	0	0	0	0	20

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal			
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 3
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 3

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição, bem como efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 16 (dezesseis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Total de registros nesta página: 16

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/05/2015	Carta Precatória	0000987-61.2015.8.16.0043	0006093-34.2015.8.16.0033	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina	Juizado Especial Criminal de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constatadas 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

Total de registros nesta página: 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
31/05/2016	Carta Precatória	0001251-47.2015.8.16.0118	0001040-08.2016.8.16.0043	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado
28/08/2017	Carta Precatória	0000733-23.2016.8.16.0118	0001469-38.2017.8.16.0043	Juizado Especial Criminal de Morretes - Morretes	Juizado Especial Criminal de Antonina - Antonina	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido de não lido (aguardando retorno): 9 (nove), com o mais antigo com visualização 6.10.2017. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
04/10/2017 14:54	04/10/2017 14:55	04/10/2017 14:55	06/10/2017 16:41	Audiência de Suspensão Condicional (23/10/2017 às 15:00)	0000179-85.2017.8.16.0043	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação para Audiência
04/10/2017 12:48	04/10/2017 12:48	04/10/2017 12:48	06/10/2017 16:43	Audiência Preliminar (22/11/2017 às 11:15)	0000128-74.2017.8.16.0043	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência

2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 106 (cento e seis) audiências realizadas;
- 28 (vinte e oito) audiências canceladas;
- 30 (trinta) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 8.2.2017.

b. Preliminar:

- 384 (trezentos e oitenta e quatro) audiências realizadas;
- 28 (vinte e oito) audiências canceladas;
- 48 (quarenta e oito) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 27.6.2018.

2.2.11. Conclusões:

- 0 (zero), o mais antigo com data de 29.9.2017;



2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0001257-17.2017.8.16.0043 e 0002621-92.2015.8.16.0043.

2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- **42 (quarenta e dois) registros não encerrados, dentre as quais:**

- 15 (quinze) “eletroeletrônicos diversos”. Processo analisado nº 0001874-79.2014.8.16.0043. Apreensão nº 33689/2014. Consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna “Arquivo”. Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar;**

- 1 (uma) “arma branca”. Processo analisado nº 0001652-43.2016.8.16.0043. Apreensão nº 77322/2016. Consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna “Outros/Polícia Militar”. Auto de apreensão foi vinculado. **Solicitar o encaminhamento da apreensão para o Fórum;**

DETERMINAÇÕES:

- Deverá a Secretaria cadastrar todas as apreensões junto ao SNBA (sistema Nacional de Bens Apreendidos);
- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo: **SITUAÇÃO REGULAR**

• 28 (vinte e oito) transações penais ativas. Processo analisado: 0000178-37.2016.8.16.0043. Transação devidamente cadastrada. Não consta informações sobre o cumprimento da medida. **Regularizar e observar doravante;**

Transação Penal - 0000178-37.2016.8.16.0043 ☆ 📄 🖨

Partes: Márcio José de Oliveira ▼

Parte: Márcio José de Oliveira
Data de Início: 26/04/2017
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
🔗 Prestação de serviços à comunidade	ATIVA		

Adicionar

Comunicação IIPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Prestação de serviços à comunidade

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 30/07/2017

Data de Término Efetiva:

Quantidade de Horas: 48

Entidade Beneficiada:

Vaga Alocada:

Quantidade por mês (horas) 16

Dias para Trabalho:

Horários para Trabalho:

Data Início de Cumprimento: 30/05/2017

Controle de Horas Detalhado

Total Previsto: 48 hora(s)

Total a Cumprir: 48 hora(s)

** O(s) cumprimento(s) refere(rem)-se ao recebimento, geralmente mensal, dos documentos comprobatórios da prestação de serviços à comunidade emitidos pela entidade competente.

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data de Entrega do Relatório)	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Comprovante(s)	Cumpriu
🔗 30/05/2017		16			Não
🔗 30/06/2017		16			Não
🔗 30/07/2017		16			Não
Total		48	0		

Adicionar



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 37 (trinta e sete) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0001866-68.2015.8.16.0043. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo foram juntados de individualizada, porém não correspondem as datas de comparecimento. **Justificar e regularizar;**

Suspensão - 0001866-68.2015.8.16.0043 ☆ 📄 🖨

Partes: Márcio Batista Galdino

Motivo da Suspensão: Art. 89 da Lei 9.099/95
Parte: Márcio Batista Galdino
Data de Início: 19/02/2016
Data de Término:
Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
📄 Comparecimento em juízo	ATIVA	A Cumprir em: 28/10/2017	Juízo
📄 Prestação pecuniária - Guia de Recolhimento de Custas	CUMPRIDA	Encerrado em: 15/09/2016	Prestação Pecuniária integrada ao Sistema de Guias de Recolhimento de Custas

Adicionar

Comunicação IIPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Comparecimento em juízo

Status: ATIVA
Data Provável de Término: 28/04/2018
Data de Término Efetiva:
Período (por quanto tempo): 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)
Local: (Juízo)
Primeira Apresentação: 10/06/2016
Condições: Bimestral

Controle do cumprimento

Cumprimentos:

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Compensado	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumpriu	Situação
📄 10/06/2016	15/06/2016	Sim				📄 [Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
📄 10/08/2016	14/09/2016	Sim				📄 [Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
📄 10/10/2016		Não	Não	Não		• 📄 Termo de Comparecimento 186668.2015.pdf	Não	Não Justificado
📄 10/12/2016		Não	Não	Não		• 📄 Termo de comparecimento.pdf	Não	Não Justificado
📄 10/02/2017		Não	Não	Não		📄 [Inserir Justificativa]	Não	Não Justificado
📄 10/04/2017		Não	Não	Não		📄 [Inserir Justificativa]	Não	Não Justificado
📄 10/06/2017	07/07/2017	Sim				📄 [Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
📄 10/08/2017	06/09/2017	Sim				📄 [Inserir Comprovante]	Sim	Cumprido
📄 28/10/2017								
📄 28/12/2017								
📄 28/02/2018								
📄 28/04/2018								

Adicionar

Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Deverá a Secretaria revisar, recadastrar e regularizar todos as transações penais e suspensões condicionais do processo.

2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
55	58	8	11	0

2.3.2. Há 2 (dois) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002261-60.2015.8.16.0043	45	PJEC	95	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR
0001985-92.2016.8.16.0043	77	ACP	153	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ

2.3.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados;

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000943-71.2017.8.16.0043	12/06/2017	16/10/2017	15	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pagamento)

2.3.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

- Juntadas: 0 (zero);
- Retorno de conclusão: 22 (vinte e dois), todos com data de 16.10.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 2 (duas);
- Para “análise de juntada” de magistrado: 0 (zero);

2.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 4 (quatro) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 4.10.2017;
- 0 (zero) ao Contador;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;

2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 22 (vinte e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.9.2015.
- REGULARIZAR e atentar;**

2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo
Citações: 0		Citações: 0		Citações: 0
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido e não lido (aguardando retorno): 0 (zero);

2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 31.8.2017):



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

a. Instrução e Julgamento:

- 6 (seis) audiências realizadas;
- 2 (duas) audiências canceladas;
- Não há audiência designada;

b. Conciliação:

- 43 (quarenta e três) audiências realizadas;
- 8 (oito) audiências canceladas;
- 1 (uma) audiência redesignada;
- Não há audiência designada;

2.3.11. Conclusões: **SITUAÇÃO IRREGULAR**

- Há 5 (cinco) processos conclusos ao Juiz Leigo, sendo o mais antigo com data de 6.9.2017. **Regularizar e observar doravante;**

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

2.3.13. Suspensões de Processos: **SITUAÇÃO REGULAR**

Constatou-se que o processo suspe



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

nso analisado por amostragem apresenta a correlata determinação judicial. Suspensão analisada no processo 0000580-84.2017.8.16.0043 E 0000786-98.2017.8.16.0043.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0001040-13.2013.8.16.0043 (mov. 219 e 220 – 32 (trinta e dois) dias), 0000913-07.2015.8.16.0043 (mov. 83 e 84 – 20 (vinte) dias), 0000270-20.2013.8.16.0043 (mov. 113 e 114 – 24 (vinte e quatro));
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000004-91.2017.8.16.0043 (mov. 29 e 30 – 20 (vinte) dias), 0000326-29.2008.8.16.0043 (mov. 24 e 25 – 23 (vinte e três) dias);
- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0002610-63.2015.8.16.0043 (mov. 56 e 57 – 14 (catorze) dias), 0002219-74.2016.8.16.0043 (mov. 28 e 29 – 13 (treze) dias);

DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.

3.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas fora do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0001040-13.2013.8.16.0043 (mov. 210 e 211 – 23 (vinte e três) dias), 0000913-07.2015.8.16.0043 (mov. 78 e 79 – 9 (nove) dias, mov. 44 e 45 – 30 (trinta) dias), 0000123-86.2016.8.16.0043 (mov. 26 e 27 – 77 (setenta e sete) dias) 0001094-08.2015.8.16.0043 (mov. 96 e 97 – 49 (quarenta e nove) dias);
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0002006-73.2013.8.16.0043 (mov. 93 e 94 – 30 (trinta) dias), 0002006-73.2013.8.16.0043 (mov. 93 e 94 – 30 (trinta) dias);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000432-10.2016.8.16.0043 (mov. 52 e 53 - 16 (dezesesseis) dias, mov. 47 e 48 - 14 (catorze) dias), 0000458-71.2017.8.16.0043 (mov. 24 e 25 - 32 (trinta e dois) dias);

3.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação fora do prazo, a exemplo: processo nº 0001912-57.2015.8.16.0043 (mov. 58 e 59 - 20 (vinte) dias), 0002605-41.2015.8.16.0043 (mov. 79 e 80 - 14 (catorze) dias);

3.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000913-07.2015.8.16.0043 (mov. 88 e 89 - 23 (vinte e três) dias), 0000010-98.2017.8.16.0043 (mov. 64 e 65 - 10 (dez) dias),

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000326-29.2008.8.16.0043 (mov. 16 e 17 - 30 (trinta) dias), 0001164-59.2014.8.16.0043 (mov. 128 e 129 - 11 (onze) dias), mov. 123 e 124 - 30 (trinta) dias),

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000432-10.2016.8.16.0043 (mov. 50 e 51 - 17 (dezessete) dias, mov. 43 e 44 - 15 (quinze) dias), 0002610-63.2015.8.16.0043 (mov. 75 e 76 - 10 (dez) dias),

DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias. Organizar novas rotinas de trabalho.

3.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000913-07.2015.8.16.0043

3.6. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração dos juízes leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

3.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- Há 653 (seicentos e cinquenta e três) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível. **Regularizar e observar doravante;**

- Há 573 (quinhentos e setenta e três) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**

- Há 34 (trinta e quatro) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial da Fazenda Pública. **Regularizar e observar doravante;**

4. DISTRIBUIDOR

4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Responsável: Lincoln Adelar Ferreira

Cartório Distribuidor Estatizado

4.1.1. A Distribuição é feita diretamente e exclusivamente pelo Projudi. Quanto a Distribuição extrajudicial é feita pelo SDP.

4.1.2. Utiliza uma planilha do excel para a realização de cálculos.

5. DIREÇÃO DO FÓRUM

Servidora Responsável: Adriana Armstrong Graper Santos Felix

5.1. Livros da Direção do Fórum:

I - Registro de Atas: Livro nº 3, com 1 (uma) folha;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

II - Registro de Compromisso: Livro nº 6, com 9 (nove) folhas;

III - Arquivo de Portarias: Livro nº 3, com 110 (cento e dez) folhas.

OBSERVAÇÕES:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sitio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;

2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.

3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.

4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.

6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escrivanias, principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.

7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.

8. Ante o teor da decisão constante no expediente SEI! 0015885-56.2015.8.16.6000, onde o Corregedor-Geral da Justiça determinou de forma definitiva que *“os cálculos de custas processuais referentes aos processos criminais sejam realizados pela Secretaria do Distribuidor e Anexos”*, esta Corregedoria-Geral da Justiça determina aos servidores lotados na Secretaria do Distribuidor e Anexos da Comarca de Antonina o imediato cumprimento das atribuições de suporte à supracitada Secretaria conforme esclarecido no tópico anterior. Por outro lado, as tarefas que demandem conhecimento técnico em contabilidade não devem ser repassadas aos servidores sem habilitação específica.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

6.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Os dados constatados demonstram que as **questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção**, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

6.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

6.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

6.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

6.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

6.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

6.7. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via “WhatsApp” em 15.9.2017. Assim, deverá o Chefe de Secretaria observar as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017 e iniciar a utilização do aplicativo de mensagens instantâneas como meio de intimação processual, a fim de aumentar a eficiência da prestação jurisdicional e diminuir custos, como por exemplo, correspondências;

6.8. Utilizar a ferramenta de intimar o Oficial de Justiça para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

6.9. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

7. AO JUÍZO

7.1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

7.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça, para o login “vapm”, responsável pelo processamento das informações.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça